



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **José da Silva Filho**, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 232 de 1º de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de abril de 2024.

Laércio Cintra Nogueira

Prefeito do Município

ADM 2021/2024